

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de Outubro (10) do corrente ano de dois mil e dezenove (2.019), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que foi secretariado pelo vereador João Batista de Souza, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, para a apreciação de matéria que tramita neste Legislativo, ou seja, do Projeto de Lei de nº 29/2.019, no atendimento à convocação feita pela Presidência no final da reunião ordinária imediatamente anterior. O Sr. Presidente solicitou inicialmente ao vereador João Batista de Souza que fizesse a leitura da passagem bíblica do dia, e, posteriormente, que fizesse a chamada inicial dos senhores vereadores; na qual foi constatada a presença da maioria dos senhores edis, constatando-se a ausência dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Douglas Henrique Valente e Pablo José da Silva Gois, havendo entretanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando na sequência que se passasse ao Expediente, sendo solicitado pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária anterior, por ser esta do conhecimento dos colegas vereadores e que estará no portal da transparência deste Legislativo, aprovada a dispensa por todos os vereadores presentes, sendo feita em seguida a leitura das correspondências expedidas e recebidas, passadas após a leitura ao arquivo. Na Ordem do Dia foi apresentada aos senhores vereadores a única matéria dela constante, ou seja, o Projeto de Lei nº 29/2019, que Autoriza Abertura de Créditos Suplementares no Exercício Financeiro de 2.019, e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por votação relativa em sua segunda (2ª) e última votação, com voto contrário do vereador Gabriel de Oliveira Lima, devendo dito projeto, após sancionado, se tornar na Lei Municipal nº 1.291, de 24 de Outubro de 2.019. Não havendo mais nada a ser tratado e esgotada a matéria da Ordem do Dia, não havendo o instituto da Palavra Franca, por se tratar de reunião extraordinária, o Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores pelo atendimento à sua convocação e participação nesta reunião, agradecendo também a todos os presentes, deixando os colegas convocados desde já para a reunião ordinária do próximo dia 04 de Novembro, no horário regimental de costume desta Casa de Leis. Declinou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião extraordinária, dos quais foi lavrada em resumo a presente ata, que depois de lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos senhores vereadores aqui presentes.

Edson Rodrigues do Nascimento
João Batista de Souza
João Batista de Souza
Douglas Henrique Valente
Átila José Pizarro Carvalho